



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Marconi Antônio Ferreira

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. Alex Júnior Silva, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pela dedicação às suas ações e contribuições sociais e culturais no Estado e no Município.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará no dia 26 de Agosto do corrente ano em Sessão ordinária realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 12 de Agosto de 2025.

Leg. Marconi Antônio Ferreira

Marconi Antônio Ferreira
Marconi Antônio Ferreira

Vereador

João Benício Solimões

Paulo Roberto

João

Leonardo Augusto L. B. Silva

